



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 11 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 1704/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2497/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 10/06/2025**, a **Indicação Nº2497/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Felipe Machado**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implementação de ações**, voltadas à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação de crianças com câncer infantil, bem como daquelas que apresentam risco aumentado de desenvolver a doença.

Justificativa: O câncer infantil, é uma das principais causas de morte entre crianças e adolescentes. O diagnóstico precoce e o tratamento adequado, aumentam as chances de cura e melhoram a qualidade de vida. Por isso, é fundamental que o município implemente ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação para essas crianças, garantindo acesso rápido e suporte necessário às famílias.



ALAN MANSUR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)